



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras – CPI BNDES.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Pedro Uczai PT/SC)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ao BNDES referente à contratação de consultoria para auditar as operações de crédito entre o Banco e a empresa J&F investimentos, dona do frigorífico JBS, para instruir os trabalhos desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS junto ao BNDES referente à informação do Sr. Gustavo Montezano, quanto a contratação de consultoria para auditar as operações de crédito entre o Banco e a JBS, a fim de instruir os trabalhos desta Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

Nesse sentido, requeiro que sejam solicitados ao referido Banco as informações e documentos de inteiro teor, conforme abaixo segue:

1. Foi realizado licitação para a contratação da referida consultoria? Caso afirmativo, solicita-se, cópia integral de todas as fases do certame, em especial da fase preparatória, inclusive os documentos anexos ao processo tais como: planilhas, pesquisas e cotações de preços, sobretudo os que subsidiaram a elaboração do termo de referência. Em caso negativo, seja informado qual a fundamentação para dispensa do certame licitatório, enviando cópia integral do processo de dispensa ou inexigibilidade;
2. Qual o valor total do contrato incluindo eventuais aditivos e quanto já foi pago?
3. Fotocópia integral do contrato e demais alterações;
4. Fotocópia integral do Contrato OCS 270/2015, incluindo eventuais termos aditivos, celebrado entre o BNDES e o escritório Cleary Gottlieb Steen & Hamilton no âmbito da Concorrência Internacional AA nº 01/2014;
5. Fotocópia integral do contrato e demais alterações referente à contratação de consultorias, objeto do processo de investigação sombra (“shadow investigation”) conduzido pelas equipes de forensic das auditoras externas KPMG e Grant Thornton, bem como seja informado qual o valor total do contrato incluindo eventuais aditivos e quanto já foi pago?
6. Existem instituições públicas brasileiras capacitadas para realizar os referidos serviços?
7. Quais os trabalhos que serão desenvolvidos pelas empresas de consultorias contratadas?

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

Esta CPI tem por objeto a apuração dos indícios de prática de ilícitos e irregularidades no âmbito do BNDES relacionadas à internacionalização de empresas brasileiras.

No dia 27 de agosto, o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Gustavo Montezano, informou que o Banco contratou consultoria para apurar possíveis ilícitos nas operações de empréstimos estabelecidas entre o BNDES e empresa J&F investimentos, dona do frigorífico JBS.

O conjunto de documentos e informações solicitados no presente Requerimento constituirá importante elemento de informação para a consecução das investigações sob responsabilidade desta CPI, sobretudo, sobre prejuízos a operações financeiras de créditos que o Banco tem a receber.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala de Comissões, de de 2019.

Dep. Pedro Uczai (PT/SC)